

**Boletim de Serviço
Extraordinário**
nº 81, de 10 de setembro de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESULTADO PRELIMINAR PROGRESSÃO VERTICAL 2019	4
Portaria-SEI nº 21, de 10 de setembro de 2019	4

SUPERINTENDÊNCIA

**PROGRESSÃO VERTICAL 2019 - RESULTADO
PRELIMINAR**

Portaria-SEI nº 21, de 10 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 83/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 10/09/2019, resolve:

Art.1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados contemplados na Progressão Vertical do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme disposto na Norma - SEI nº 1/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Getúlio Vargas que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2168962	T40102	T40201
2	1153917	T40102	T40201
3	2224456	M40102	M40201
4	2256119	T40101	T40201
5	2224493	T36102	T36201
6	2256063	T40102	T40201
7	2232066	T36102	T36201
8	2225245	T36102	T36201
9	2166652	M40102	M40201
10	2175508	T36102	T36201
11	2175450	T36102	T36201
12	2175782	T36102	T36201
13	2224524	T24102	T24201
14	2224499	M40102	M40201
15	2224375	M40102	M40201
16	2224325	M40102	M40201
17	2242075	T36102	T36201
18	2252878	T36102	T36201

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário Getúlio Vargas que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
-------	-----------	-------------	------------------

1	1213697	S40202	S40301
2	2175762	S40102	S40201
3	2175776	S40202	S40301
4	2348282	C36102	C36201
5	1000322	C36102	C36201
6	2257959	C36102	C36201
7	2349870	S30201	S30301
8	2255628	C36102	C36201
9	1225464	C36102	C36201
10	1004904	C36102	C36201
11	1168973	S40501	S40601
12	1160312	C36102	C36201
13	1989143	C36102	C36201
14	1690493	C36102	C36201
15	2175625	S40202	S40301
16	2224600	C36102	C36201
17	2255645	C36102	C36201
18	2232049	S40102	S40201
19	1840659	C24502	C24601
20	2175441	C36102	C36201

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh